



# I Rally Rota da Cereja de Resende

Rali Extra

## REGULAMENTO PARTICULAR

27 e 28 de julho de 2024

**VISA FPAK Nº 2287/REx/2024 Emitido em 18/06/2024**





Município  
RESENDE



## PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
17/06/2024	12:00	Publicação do Regulamento Particular da Prova	<a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a> e <a href="http://www.teambaia.pt">www.teambaia.pt</a>
		Publicação do itinerário e mapas	
		Abertura das inscrições	Portal FPAK
22/07/2024	23:00	Encerramento das Inscrições	E-mail da equipa <a href="mailto:secretariado@teambaia.pt">secretariado@teambaia.pt</a>
	23:00	Data-limite para pedidos extras no Parque de Assistências	
20/07/2024	08:00 – 12:00	Roadbook em formato digital	<a href="http://www.teambaia.pt">www.teambaia.pt</a> Quadro Oficial
		Entrega de Roadbook em formato papel	<b>Bomb. Voluntários De Resende</b> Rua Dr. Francisco S Carneiro, nº789 4660-226 Resende
	08:00 – 18:00	Reconhecimentos	
24/07/2024	12:00	Publicação da lista de inscritos	<a href="http://www.fpak.pt">www.fpak.pt</a>
	14:00		<a href="http://www.teambaia.pt">www.teambaia.pt</a>
	23:00	Encerramento dos pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	
26/07/2024	08:00 – 18:00	Reconhecimentos	
27/07/2024	08:00 – 12:00	Verificações Administrativas	<b>CENTRO ESCOLAR DE RESENDE</b> Rua Lapa e Nápoles, Resende 41.103340, -7.960267
	08:30 – 12:30	Verificações Técnicas	
	07:00	Abertura Parque de Assistência	<b>Piscinas Municipais de Resende</b> R. Egas Moniz 8, 4660-222 Resende



Município  
RESENDE



27/07/2024	08:00	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	<b>CENTRO ESCOLAR DE RESENDE</b> Rua Lapa e Nápoles, Resende 41.103340, -7.960267
	15:00	Entrada Viaturas no Parque Fechado	<b>Parque da Camara Municipal Resende</b> 41.10599, -7.96427
	15:00	Briefing Obrigatório	<b>CENTRO ESCOLAR DE RESENDE</b> Rua Lapa e Nápoles, Resende 41.103340, -7.960267
	16:00	Reunião com as equipas de emergência de apoio à prova/evento	
	17:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	
	17:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	<b>Parque da Camara Municipal Resende</b> 41.10599, -7.96427
	18:10	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	
	19:10	PARTIDA DO RALI – 1ª Etapa / 1ª Secção	
	22:30	Chegada – 1ª Etapa / 1ª Secção – Parque Fechado	
28/07/2024	07:45	Partida – 2ª Etapa / 2ª Secção – Parque Fechado	<b>Parque da Camara Municipal Resende</b> 41.10599, -7.96427
	11:10	Chegada – 2ª Etapa / 2ª Secção - Reagrupamento	
	14:42	Partida – 2ª Etapa / 3ª Secção – Reagrupamento	
	17:15	Chegada do Rali	<b>Quadro Oficial</b>  <b>Câmara Municipal de Resende</b> Paços do Concelho, Av. Rebelo Moniz, 4660-212 Resende
	18:15	Publicação da Classificação Final Provisória do Rali	
	18:45	Entrega de Prémios – Pódio	



Município  
RESENDE



## Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

### 1.1 – Definição

A Associação Team Baia designado à frente por titular da Licença de Organização nº 89 emitida pela FPAK, organiza nos dias 27 e 28 de julho, uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **I Rally Rota da Cereja de Resende**.

#### 1.1.2 – Elegibilidade:

- Rali Extra

### 1.2 – Comissão de Honra

Presidente da Câmara Municipal de Resende	Garcez Trindade
Presidente da Assembleia Municipal de Resende	Jorge Machado
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Resende	Maria José Dias
Vereador do Desporto	Amadeu de Vasconcelos
Vereadora da Educação	Carla Costa
Vereador	Fernando Silvério
Vereador	Jorge Sala
Vereador	Carla Lacerda
Presidente da Junta de Freguesia de Resende	José Augusto
Presidente da Junta de Freguesia Barrô	Joaquim Tuna
Presidente da Junta de Freguesia S. Martinho de Mouros	Lucas Ferreira
Presidente da Junta de Freguesia de Paus	Lurdes Ramos
Presidente da Junta de Freguesia Miomães	Isaurinda Campos
Presidente da Junta de Freguesia Freigil	Isaurinda Campos
Presidente da Junta de Freguesia S. Cipriano	Aires Ferreira
Presidente da Junta de Freguesia S. Romão	Sónia Pinto
Presidente da Junta de Freguesia Cárquere	Jorge Pinto
Presidente da Junta de Freguesia Fontoura	Jorge Silvestre
Presidente da Junta de Freguesia Felgueiras e Feirão	Nuno Pereira
Presidente da Junta de Freguesia Ovadas e Panchorra	Manuel Afonso
Chefe de Gabinete	Silvano Moura
Adjunto GAP	Pedro Esteves
Secretário Vereação	Adão Azevedo
Presidente AHBV Resende	Joaquim Al
Comandante AHBV Resende	Sérgio Monteiro
Comandante Posto Territorial da GNR de Resende	Bruno Pinto



Município  
RESENDE



### 1.3 Comissão Organizadora

Organizador:	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones	+351 918 788 311		
E-mail (geral):	geral@teambaia.pt	Web:	<a href="http://www.teambaia.pt">www.teambaia.pt</a>
Representado por:	Sérgio Aguiar	Presidente	
	Beatriz Aguiar	Secretário	
	José Moreira	Tesoureiro	

### 1.4 Comissão Promotora

Promotor:	Automóvel Clube Clássicos Caldas De Aregos		
Morada	TRAVESSA DO MOINHO NOVO Nº 233, 4660-231	Resende	
Telefones	+351 935 080 979		
E-mail (geral):	classicoscaldasdearegos2019@hotmail.com		

### 1.5 –Quadro Oficial

**Não haverá Quadro Oficial físico. O Quadro Oficial é o Quadro Digital no aplicativo Sportity.**

**Aplicação Sportity.** Nesta aplicação serão colocados todos os documentos oficiais e oficiosos da prova.

A password de acesso à mesma é **ROTACEREJA2024**

A aplicação encontra-se disponível na [Google Play](#) e [App Store](#).

Pedimos a todos os concorrentes, equipas que instalem a aplicação e coloquem a password referida.

Download na AppStore: <https://apps.apple.com/ee/app/sportity/id1344934434>

Download no Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.sportity.app>

### 1.6 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Associação Team Baia		
Morada	Rua da Bouça, nº215, Cavalões, 4760-433	Vila Nova de Famalicão	
Telefones - e-mail	+351 918 788 311	geral@teambaia.pt	
Data e hora de funcionamento	De: 01.01.2024	Até 26.07.2024	Até às 23:00



Município  
RESENDE



## 1.7 Secretariado da Prova/ Evento

Local	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - Rua Lapa e Nápoles, Resende	
Dia da semana / data	Sábado – 27.07.2024	Domingo– 28.07.2024
Horário	08:00 – 23:00	08:00 – 19:00
Telefones - e-mail	+351 918 788 311	<a href="mailto:geral@teambaia.pt">geral@teambaia.pt</a>

## 1.8 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	27.07.2024	08:30 – 23:00	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - Rua Lapa e Nápoles, Resende
Domingo	28.07.2024	08:00 – 19:00	

## 1.9 – Controle Antidopagem /Anti Alcoolemia

	Local
(conforme Art.º 18 e 19 das PGAK e Artº das PER)	CENTRO ESCOLAR DE RESENDE - Rua Lapa e Nápoles, Resende

## Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta prova/evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada online no site [www.teambaia.pt](http://www.teambaia.pt).

## Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

### 3.1 – Oficiais

Comissários Desportivo		
Presidente	Paulo Pinto	CDA PT 24/0288
	Alexandra Torre	CDA PT 24/2243
	Fernando Silva	Em Aditamento
Secretária(o) do CCD		
	Beatriz Aguiar	Em Aditamento
Diretor de Prova		
	Sérgio Aguiar	DP PT 24/0411
Diretor(es) de Prova Adjunto(s)		
	José Moreira	DP PT 24/0412
Responsáveis de Segurança		



Município  
RESENDE



	César Silva	DP PT 24/0413
<b>Responsável de Segurança Adjunto</b>	Marta Neves	DP PT24 /3932
<b>Comissário Técnico Chefe</b>		
	Nuno Esteves	CTC PT 24/2102
<b>Comissários Técnicos</b>		
Estagiário	António Rocha	CTE PT 24/2210
<b>Secretária(o) da Prova</b>		
	Tiago Carneiro	CDE PT 24/2301
<b>Responsável Logística</b>		
	Carla Araújo	AD PT 24/0429
<b>Responsável Ambiental</b>		
	Rafael Sá	AD PT 24/0423
<b>Relações com os Concorrentes</b>		
	Marco Vilas Boas	CDE PT 24/0350
<b>Coordenadores Parque de Assistência</b>		
	Marcelo Dias	AD PT 24/0428
<b>Responsável Zona Refueling</b>		
	Joaquim Pereira	CCP PT 24/0416
<b>Responsável pela Cronometragem</b>		
	Renato Pinto	C PT 24/0291
<b>Responsável pelos Resultados</b>		
	Renato Pinto	C PT 24/0291
<b>Responsável pela Comunicação Social</b>		
	Rui Ferreira	AD PT 24/0849
<b>Médicos da Prova</b>		
	Em aditamento	
<b>Responsável de PEC</b>		
<b>PEC 1/2</b>	José Moreira	DP - PT 24/0412
<b>Adjunto PEC 1/2</b>	Almor Ribeiro	CCP - PT 24/0420
<b>PEC 3/4</b>	José Moreira	DP - PT 24/0412
<b>Adjunto PEC 3/4</b>	Almor Ribeiro	CCP - PT 24/0420
<b>PEC 5/6</b>	Bruno Teixeira	CCP - PT 24/2211



Município  
RESENDE



Adjunto PEC 5/6	Alcino Silva	CCP - PT 24/0422
<b>Responsável Parque Fechado / Reagrupamento</b>		
	Gustavo Lopes	AD - PT 24/0856
<b>Inter's</b>		
Inter 1 – PEC 1/2	Em aditamento	Em aditamento
Inter 2 – PEC 1/2	Em aditamento	Em aditamento
Inter 1 – PEC 3/4	Em aditamento	Em aditamento
Inter 2 – PEC 3/4	Em aditamento	Em aditamento
Inter 3 – PEC 5/6	Em aditamento	Em aditamento
Inter 4 – PEC 5/6	Em aditamento	Em aditamento
Inter 5 – PEC 5/6	Em aditamento	Em aditamento

### 3.2 – Comissários de estrada

Associação Team Baia

### 3.3 – Identificação dos Oficiais

Diretor de Prova	<b>Camisa Branca identificada com símbolo do clube</b>	Comissário Técnico Chefe	<b>Preto</b>
Diretores Adjuntos	<b>Preto</b>	Comissário Técnico	<b>Vermelho ou Azul-Escuro</b>
Adjuntos Direção	<b>Vermelho</b>	Secretariado	<b>Não Aplicável</b>
Médicos	<b>Branco</b>	Responsável da Especial	<b>Laranja</b>
Responsável de Segurança:	<b>Laranja</b>	Chefes de Posto	<b>Laranja</b>
Controladores	<b>Verde</b>	Rel. com Concorrentes	<b>Azul-Claro</b>
Comissários Parques	<b>Verde</b>	Rádio intermédio	

### Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na prova / evento todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no Art. 2 do Regulamento Técnico do(s) Campeonato(s) de Ralis dos Açores/Madeira/Promo/Start e Super Especiais 2024.





Município  
RESENDE



## Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

**5.1** – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição de acordo com o descrito no Art. 5.1 das PER 2024

**5.2** – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular na página web da FPAK bem como na página web do organizador da prova / evento.

### 5.2.1 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

**5.3** – O máximo de inscritos é de 50 inscritos.

## Art. 6 – TAXAS DE INSCRIÇÃO

Com Publicidade Obrigatória e Facultativa + Seguro	Inscrições até ao dia 30/06/2024	Inscrições após o dia 01-07-2024 até ao dia 22-07-2024
I Rally Rota da Cereja de Resende	450€ + 50% desconto <b>Total: 225€</b>	450€

**Nota:** O Automóvel Clube Clássicos Caldas de Aregos, promotor do evento, assume os 50% de desconto das inscrições.

### 6.1 Formas de pagamento relativamente ao Art. 6

Transferência bancária	IBAN: PT 50.0036.0259.99100035338.31
Banco Montepio- Beneficiário	Enviar e-mail com a confirmação de transferência para <a href="mailto:secretariado@teambaia.pt">secretariado@teambaia.pt</a> .

### **Obrigatório – Na transferência indicar o nome do piloto a que se refere.**

O pagamento da inscrição só é considerado como efetuado, quando efetivamente o valor for creditado na conta.

Quaisquer cobranças bancárias incorridas por débito e/ou transferência Swift devem ser cobradas na conta do remetente. No caso de pagamento por transferência bancária SWIFT, é essencial que forneça os detalhes deste pagamento através do email [secretariado@teambaia.pt](mailto:secretariado@teambaia.pt) à Organização para garantir que o pagamento é devidamente recebido antes do fecho das inscrições.

### **Cheques bancários não são aceites**

Todas as inscrições rececionadas, mas não liquidadas, não serão aceites ou consideradas para motivo de seleção no caso do número de inscritos ultrapassar o limite fixado de 50 participantes.

### 6.2 Reembolso das Inscrições

As taxas de inscrição serão reembolsadas:

- Às equipas cujas inscrições não tenham sido aceites – Reembolso de 100%
- Caso o Rali não seja realizado – Reembolso de 100%
- Os organizadores podem reembolsar parte da taxa de inscrição às equipas que, por razões de “força maior” devidamente certificadas pela sua ADN, não possam iniciar o rali.



Município  
RESENDE



### 6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível no quadro oficial	
Conjuntos de mapas – disponível no quadro oficial	
Caderno de itinerários (Roadbook) disponível no quadro oficial	1
Caderno de itinerários (Roadbook) Físico (em papel)	1
Identificativos para os condutores (Piloto e Navegador) crachá	2
Placa de assistência	2
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória e facultativa	Todos
Resultados finais disponíveis no quadro oficial	

*Só os veículos identificados com placa de “Assistência” é que têm acesso ao Parque de Assistência*

### 6.4 – Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art. 14 e seguintes das PER (incluído no valor inscrição)

## Art. 7 – SEGURO DA PROVA

### 7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

### 7.2 – Vigência do seguro

A apólice de seguro estará válida (Art. 2.1.7 do CDI) desde as verificações administrativas, até um dos seguintes limites temporais (o que se verificar mais tarde):

- Altura de desqualificação ou desistência da prova/evento;
- Fim das verificações técnicas finais;
- Final da distribuição de prémios;
- Tempo limite de protesto ou apelo, ou final de qualquer audiência;

**Nota** - caso as verificações técnicas finais sejam distantes do local do parque fechado, a viatura pode ser deslocada por um elemento da assistência, devidamente identificado e autorizado.

Apenas os danos causados pelos condutores titulares estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização. Este seguro não cobre danos aos próprios pilotos ou danos aos carros participantes.

### 7.4 – Seguro opcional dos concorrentes

Os participantes e concorrentes são livres de contratar qualquer apólice de seguro individual que escolham, independentemente do seguro de responsabilidade mencionado nos artigos anteriores.

### 7.5 – Isenção de responsabilidade do Organizador

Os concorrentes, condutores e demais elementos afetos às suas equipas, ao formalizarem a sua inscrição, renunciam irrevogavelmente a qualquer tipo de indemnização por danos sofridos em caso de acidente, bem como isentam de toda e qualquer responsabilidade os promotores e organizadores do evento (Associação Team Baia e a Comissão Organizadora da Prova / Evento) e seus oficiais de prova.

## 7.6 – Ações em caso de acidente

Em caso de acidente, o concorrente ou representante deverá **notificar por escrito o Diretor de Prova**, com a maior brevidade possível, e **dentro do prazo máximo de 24 horas**. A notificação deve fornecer detalhes sobre o acidente, incluindo danos e consequências a pessoas ou bens, e identificação de quaisquer testemunhas que observaram o incidente. Os nomes e informações de contato de eventuais feridos devem, **obrigatoriamente**, ser indicados.

## 7.7 - Exclussões

Os veículos de assistência, mesmo aqueles com placas especiais emitidas pelo organizador, nunca poderão ser considerados participantes oficiais do rali. Portanto, eles não estão cobertos pela apólice de seguro do rali e permanecem de responsabilidade exclusiva do seu proprietário.

## Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

### 8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória – conforme Art. 15 das PGAK.

A indicar em aditamento

### 8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK.

### 8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER.



## Art. 9 – DESCRIÇÃO DA PROVA

### 9.1 – Detalhes do Rali Extra

Distância total o percurso	<b>107,46 km</b>
Número de PEC	<b>6</b>
Distância total de PEC	<b>50,80 km</b>

Número de Etapas	<b>2</b>
Número de Secções	<b>3</b>
Tipo de Piso	<b>asfalto</b>



Município  
RESENDE



## Art. 10 – DESENROLAR DA PROVA

**10.1 – Provas Especiais de Classificação** – conforme o Art. 20 das PER.

**10.1.1 – Super Especial (1ª Etapa/1ª Secção)** \*por derrogação FPAK – conforme o Art. 21 das PER.

**10.2 – Hora oficial durante toda a prova/evento** - Hora GPS disponível na partida de cada etapa.

**10.3 - Câmara de vídeo a bordo de viaturas de prova/evento** – conforme o Anexo III, Art. 8 das PER.

**10.4 – Partida** – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em **100 €**.

**10.5** Considerar-se-á como tendo participado toda a equipa que tenha saído da zona de controlo do 1º (primeiro) CH.

**10.6 – Controlos Horários (entrada por avanço)** – nos Controlo CH 1L e 3F, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 19.3.3 das PER.

**10.7 – Todas as partidas da 1ª Etapa/1ª Secção** serão dadas de 2 em 2 minuto, salvo ordem contrária do Diretor Prova.

**10.8** Todas as partidas da 2ª Etapa/2ª Secção e 2ª Etapa/3ª Secção serão dadas de 1 em 1 minuto, salvo ordem contrária do Diretor Prova.

## Art. 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

**11.1** – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

## Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

**12.1** – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 26 das PER.

## Art. 13 – PRÉMIOS

**13.1** – A distribuição de prémios será, de acordo com previsto no Programa horário e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 31 das PER.

### 13.2 – Classificação Geral

1º	Troféus + Champanhe	2º	Troféus + Champanhe	3º	Troféus + Champanhe
----	------------------------	----	------------------------	----	------------------------

### 13.3 – Classificação Grupos / Divisões / Classes

1º	Troféus	2º	Troféus	3º	Troféus
----	---------	----	---------	----	---------

### 13.4 – Troféu Equipa Feminina

1º	Troféu + Champanhe
----	-----------------------

*Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.*

**13.6 – Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores**

**13.7 – Prémio de Presença** - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK - Entregue na partida do rali.

## ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado de acordo com o exemplo publicado no Anexo V das PER 2024

## ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELATÓRIO COM OS CONCORRENTES

	Data	Hora	Local
	27-07-2024	08:00	Verificações Administrativas
		08:30	Verificações Técnicas
		15:00	Briefing Obrigatório
		17:00	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos
		19:00	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção – Parque Fechado
		20:15	Reagrupamento 1
		22:00	Chegada – 1ª Etapa / 1ª Secção – Parque Fechado
	28-07-2024	07:30	Partida – 2ª Etapa / 2ª Secção – Parque Fechado
		09:30	Reagrupamento 2
		11:10	Chegada – 2ª Etapa / 2ª Secção – Parque Fechado
		14:42	Partida – 2ª Etapa / 3ª Secção – Parque Fechado
		17:15	Chegada do Rali – Parque Fechado
		18:45	Pódio
Nome: Marco Vilas Boas			
Telemóvel: 932 826 799			

## ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM. Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação);
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF);
- Faixa de frequência (MHz);
- Potência de saída de cada equipamento;
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho);
- Período de utilização necessário.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

**OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.**

**(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)**

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a: **ANACOM PORTUGAL**

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 <a href="http://www.anacom.pt">http://www.anacom.pt</a> * E-mail: <a href="mailto:info@anacom.pt">info@anacom.pt</a>	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001



## ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

# NÚMERO DE EMERGÊNCIA

# 913 624 448

## ANEXO V – OBRIGAÇÕES GERAIS

### 1 – GPS

1.1. - Reconhecimentos: as PEC só poderão ser reconhecidas no sentido da prova/evento com entrada pela “Partida” e saída pelo “STOP”

1.2. Os reconhecimentos têm de ser efetuados com os limites definidos no Código da Estrada, caso a sinalética existente na via, implique velocidades inferiores ao definido no Regulamento Particular da Prova.

1.3. Nas PEC 's 1 e 2 os reconhecimentos terão de ser obrigatoriamente feitos a pé.

### 2. Parque de Assistência.

2.1. Para terem acesso ao Parque de Assistência, todas as viaturas têm de ter colada no vidro frontal a Placa de Assistência. Sem a referida placa o acesso ao Parque está vedado.

2.2. Só será permitida dentro do Parque de Assistência 2 viaturas por concorrente.

2.3. Serão entregues 2 identificações a cada concorrente, a saber: Condutor e Navegador.

2.4. Qualquer infração ao disposto neste artigo dá direito à colocação do infrator no exterior do Parque de Assistência, independente de qualquer penalidade que possa vir a ser aplicada pelo Comissários Desportivos ao abrigo do Art.º 12.4 do CDI.

### 3. Estacionamento Reboques

3.1. Os reboques têm uma zona específica junto às verificações técnicas, mas concretamente num campo de futebol no recinto, assim os mesmos não são permitidos em parque de assistência.

4. – Tempos Online – Os tempos irão estar disponíveis para consulta através do site do SPORTITY



## ANEXO VI – Sustentabilidade Ambiental

1. Todos os veículos no Parque Fechado têm de estar em cima de um Tapete Ambiental. (adequado ao tamanho do veículo).
2. É aconselhada a utilização de um Tapete Ambiental no Parque de Assistência, que deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável.
3. É aconselhada a utilização de uma lona impermeável de proteção na zona do motor dos veículos de assistência, de modo a evitar contaminação de solo por derrame.
4. Aquando das operações de reabastecimento, o solo deverá estar protegido por um Tapete Ambiental (adequado ao tamanho do veículo), por forma a minimizar os efeitos de eventuais derrames.
5. O não cumprimento do estipulado nos pontos 1 a 4 do presente anexo, será reportado ao Colégio de Comissários Desportivos que decidirá a penalidade a aplicar ao abrigo do estipulado no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK.
6. O Parque de assistência está provido de contentores de lixo, local onde os concorrentes e as pessoas afetas às suas assistências obrigatoriamente devem depositar o lixo produzido.
7. Os resíduos e o lixo devem ser armazenados pelas equipas até que as instalações de limpeza, mobiliário de reciclagem e contentores de resíduos fornecidos pela organização, possam ser utilizadas.
8. A Organização providencia sacos para recolha de lixo diferenciados que vão ser entregues no momento das verificações administrativas.
9. Os óleos e pneus usados não poderão ser deitados nos recipientes de lixo nem deixados no parque. Irá existir recipientes específicos para o efeito.
10. Estarão disponíveis, em diversos pontos do Parque de Assistência, Parque Fechado e Zona de Reabastecimento e Zonas de Controlo das Provas Especiais de Classificação, material absorvente e utensílios de limpeza para serem utilizados no caso de existirem derrames acidentais.
11. Cada concorrente é responsável pelos resíduos e lixos gerados pela sua equipa durante a Prova/Evento.
12. É proibida a lavagem de viaturas dentro do Parque de Assistência